



PORTARIA Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 3429/2024,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JOSIMARA ROCHA DE BARROS RIBEIRO**, matrícula 3280, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
39982D77613647BE85ED04C84A49161D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39982D77613647BE85ED04C84A49161D>